



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR

AUTO DE REAVALIAÇÃO

01ª Vara do Trabalho de Londrina

Processo: **0526500-65.1993.5.09.0018**

Autor: **GERALDO PEDRO DO CARMO**

Réu: **DUE LANTERNE RESTAURANTE LTDA e OUTROS (4)**

Destinatário do Mandado: **RICARDO FRANCHELLO.**

Endereço da Diligência: *Rua César Casarin, 195, Londrina/PR.*

Aos 28/06/2021, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

Descrição Oficial: Lote de terras sob nº 09-G (nove-G), da quadra nº 01 (um), com a área de 125,001 m²,da Gleba Jacutinga, no município de Londrina, com as demais divisas e confrontações constantes em sua matrícula.

Matrícula: nº 59.878 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR.

Localização: Rua Cesar Casarin, 195, Santiago, em Londrina/PR.

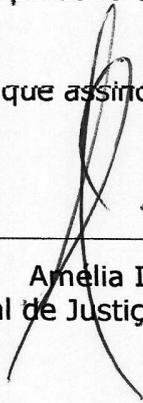
Benfeitorias: uma residência em alvenaria, coberta com amianto, totalizando 100,46 metros quadrados.

Ocupação: Imóvel alugado para terceiros.

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Método de Avaliação: Método Comparativo de Dados de Mercado. Demonstrativo em Anexo.

E, para constar, lavrei o presente, que assino.



 Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça Avaliadora